



ÓRGÃO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº. 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28) 3533-1120/1360 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 30 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº. 210 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul – ES
Art. 84 Lei Nº 205/2003 de 19 de dezembro de 2003

DEMONSTRATIVO COM AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LRF – Lei Responsabilidade Fiscal

2º Quadrimestre de 2020



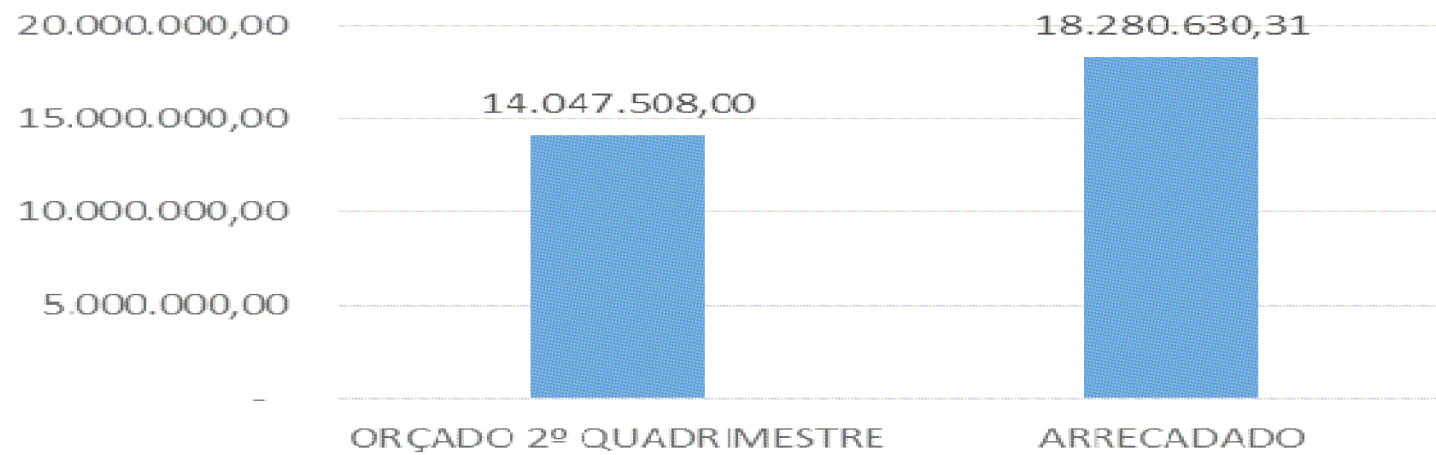
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

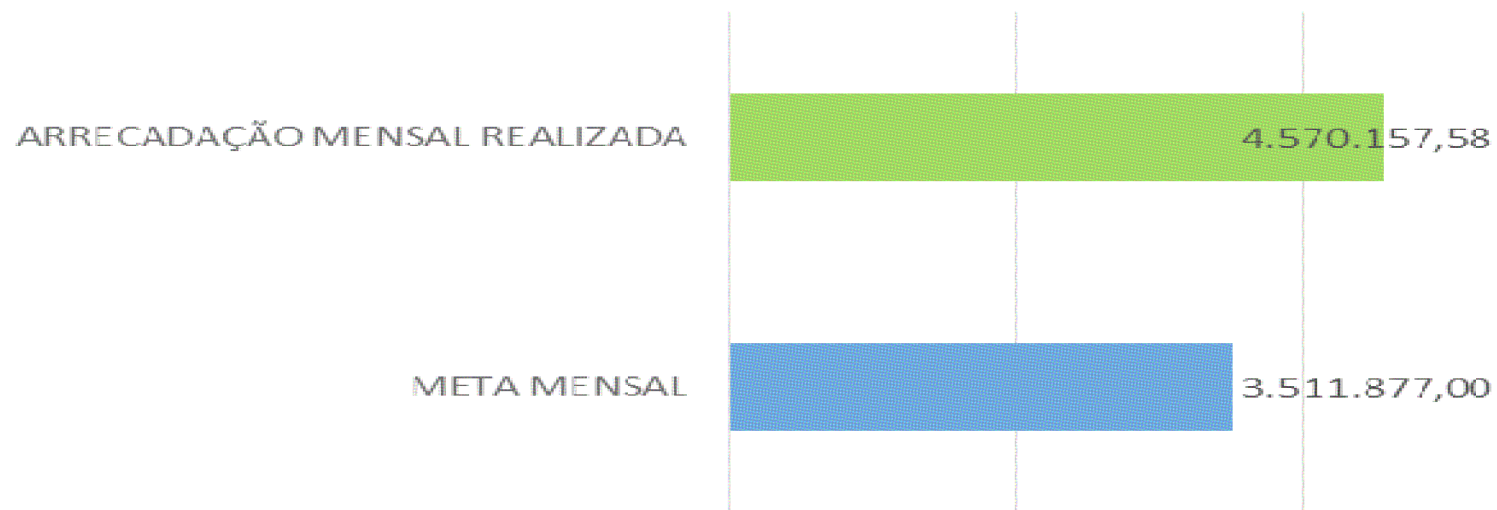
Art. 8

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no [§ 1º do art. 166 da Constituição](#) ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

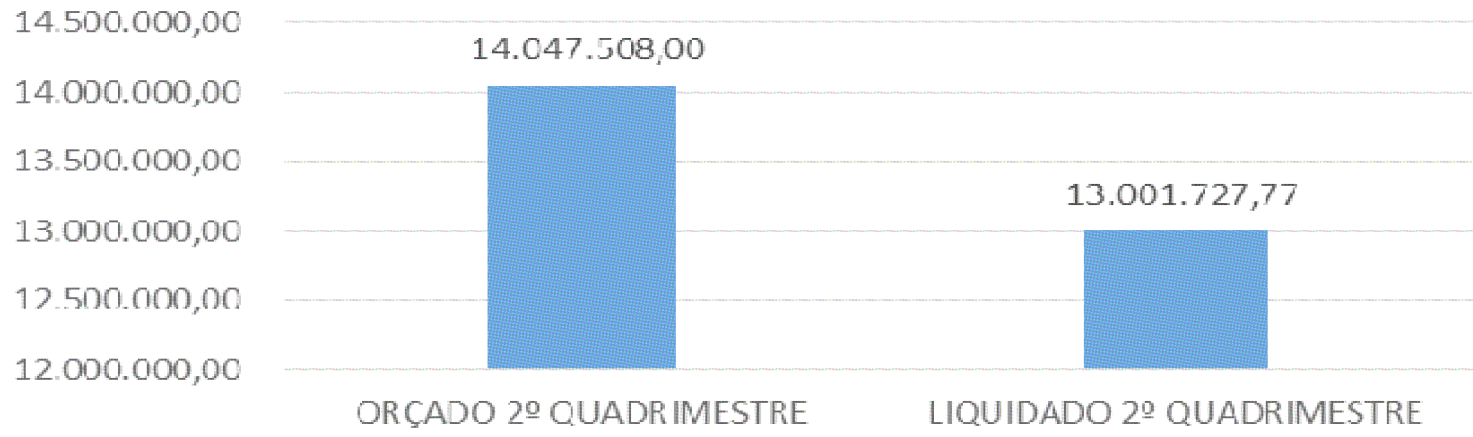
META DE ARRECADAÇÃO



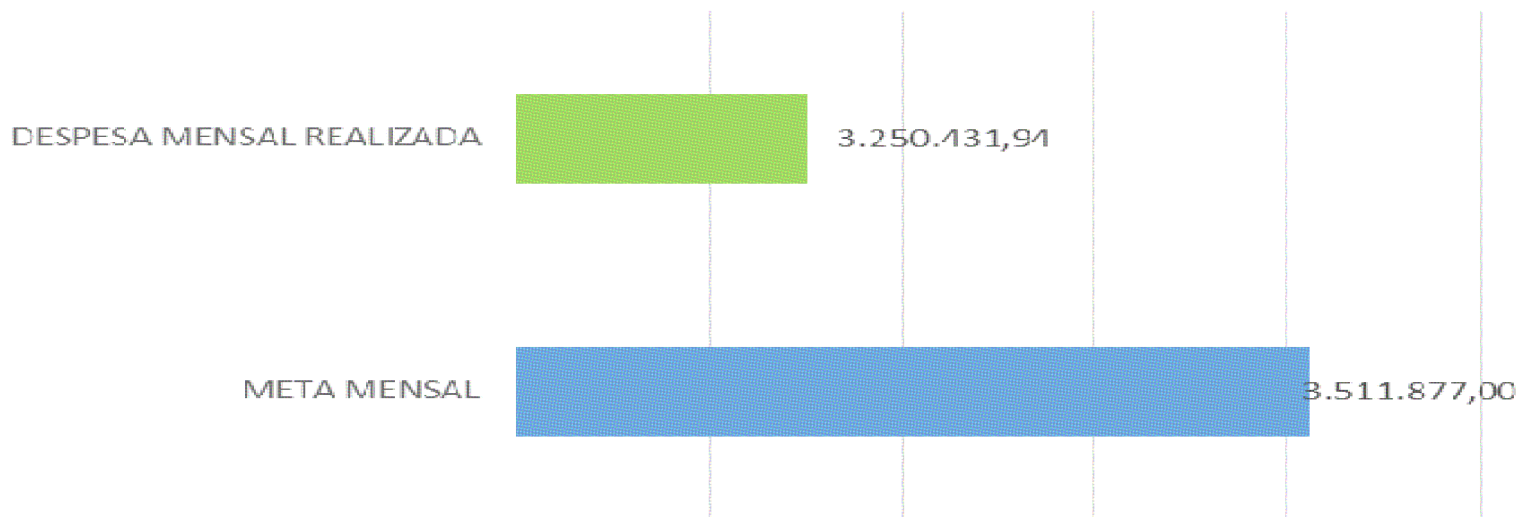
ARRECADAÇÃO MENSAL X META MENSAL



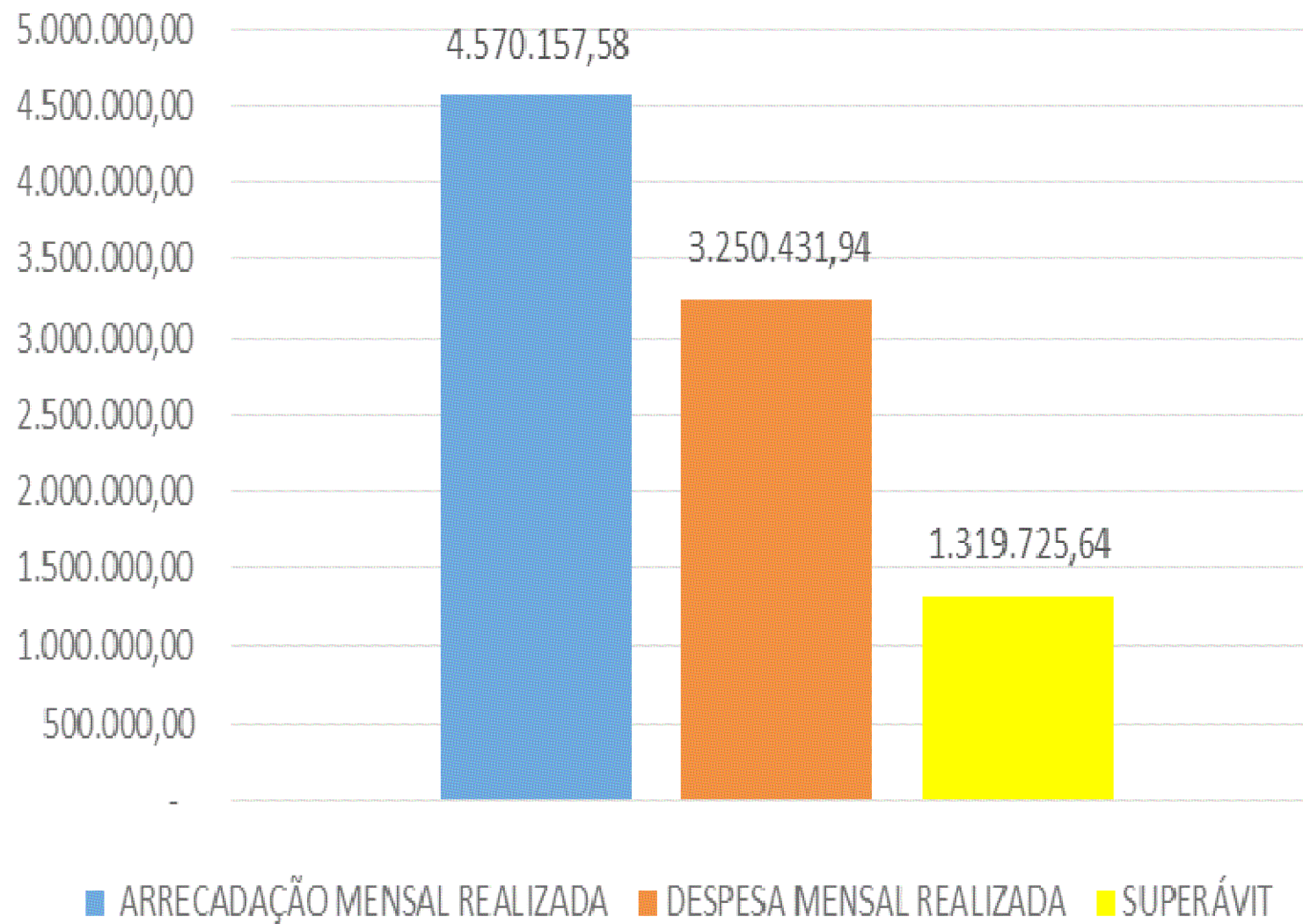
META DE DESPESA



DESPESA MENSAL X META MENSAL



RECEITA X DESPESA - 2º QUADRIMESTRE





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

REALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO